RELATÓRIO DE GESTÃO

Dezembro / 2022

OBJETIVO

O Fundo tem por objeto a valorização das Cotas através da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios performados advindo de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e/ou de prestação de serviços, incluindo recebíveis representados por contratos de locação de maquinário, entre a **Concessionária Rota das Bandeiras** e seus fornecedores, nos termos do Regulamento.

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que sejam performados que atendam aos Critérios de Elegibilidade, bem como aos demais termos e condições dispostos no Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo	29/03/2017
Administrador	Finaxis CTVM S.A.
Gestor	Valora Gestão de Investimentos
Custodiante	Banco Finaxis S.A.
Agente de recebimento	Banco Bradesco S.A
Rentabilidade Cota Sênior III	CDI + 3,30%
Rating Cota Sênior III	Ficht AAAsf(bra)
Prazo de Duração Sênior III	3,5 anos - 18 PMTs
Prazo de Carência Sênior III	24 meses
Vencimento Sênior III	30/06/2024

Comentários do gestor

O FIDC Fornecedores CRB encerrou o mês de Dezembro de 2022 com um saldo de Direitos Creditórios em Carteira de R$ 143 MM e uma posição de caixa de R$ 39 MM. Durante o mês foram realizadas 16 cessões. O retorno acumulado das cotas subordinadas é de 176,03 % ou 389% s/ CDI.

Rentabilidade cota subordinada

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2017	Fundo	-	-	0,04%	0,24%	0,76%	1,16%	1,06%	1,15%	1,37%	1,82%	2,06%	2,58%	**12,9%**	**12,9%**
	%CDI	-	-	42%	31%	82%	143%	132%	143%	214%	275%	363%	478%	**190%**	**190%**
2018	Fundo	2,68%	2,36%	2,35%	1,89%	3,15%	1,83%	2,20%	2,54%	2,64%	3,20%	3,86%	3,94%	**37,9%**	**55,7%**
	%CDI	459%	506%	442%	365%	608%	354%	406%	448%	564%	590%	782%	798%	**591%**	**407%**
2019	Fundo	4,02%	3,14%	2,43%	2,32%	2,05%	3,11%	3,57%	3,46%	2,61%	3,17%	3,28%	3,40%	**44,1%**	**124,4%**
	%CDI	741%	637%	519%	448%	473%	663%	629%	690%	562%	661%	863%	908%	**738%**	**607%**
2020	Fundo	3,36%	2,67%	3,11%	2,12%	1,49%	0,89%	1,23%	1,28%	1,04%	1,20%	0,87%	0,77%	**21,91%**	**173,55%**
	%CDI	892%	909%	920%	743%	630%	420%	635%	802%	661%	762%	582%	469%	**795%**	**731%**
2021	Fundo	-6,06%	-1,35%	-1,40%	-1,58%	-1,17%	-1,19%	-0,98%	-0,64%	-0,23%	0,57%	1,11%	1,20%	**-11,29%**	**142,65%**
	%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118%	189%	158%	**-**	**488%**
2022	Fundo	1,01%	0,65%	0,84%	0,71%	0,64%	0,78%	1,04%	1,23%	1,40%	1,53%	1,36%	1,76%	**13,74%**	**176,03%**
	%CDI	138%	86%	91%	85%	62%	77%	100%	106%	130%	150%	134%	157%	**111%**	**389%**

Rentabilidade Subordinada: acumulada x CDI

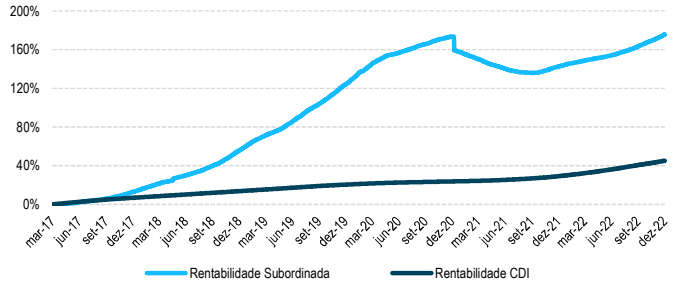

Subordinação Senior: regulamentar x efetiva

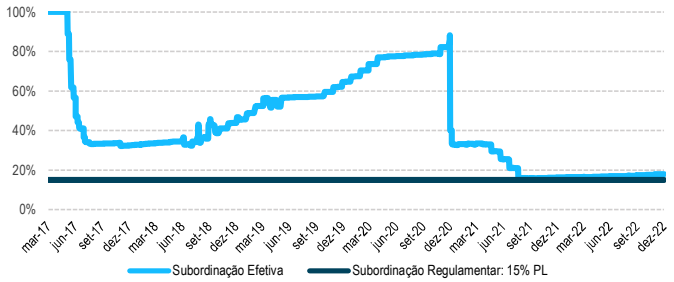

Patrimônio líquido e cotas

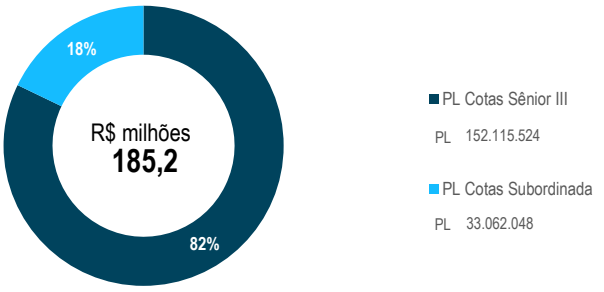

Evolução patrimonial – R$ milhões

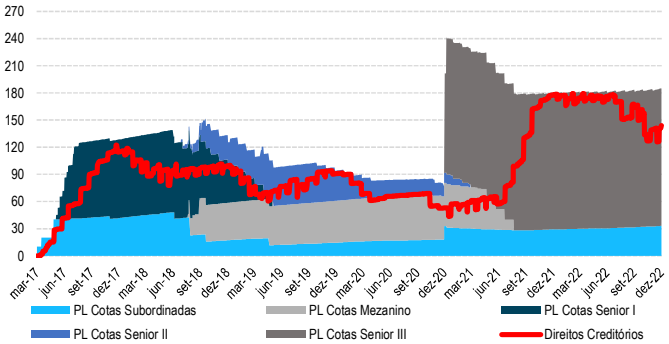

PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

1. Concentração dentro do fundo:
   • O total de Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo que forem cedidos por um mesmo Cedente, independente do registro em cartório dos respectivos Termos de Cessão e Contrato de Cessão, não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ou ao valor das Cotas Subordinadas em circulação, dos dois o maior.
   • Os Cedentes que tiverem Direitos Creditórios cedidos ao Fundo em volume superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, deverão ter todos os seus Termos de Cessão registrados em cartório no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data da cessão.
2. O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser superior a 730 dias corridos contados da data de aquisição. Sendo que, os Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas subordinadas não poderão ter data de vencimentos superior a 270 dias corridos contados da data de sua respectiva cessão. Sendo que, a partir do 11º mês após o inicio das atividades do fundo, o prazo médio ponderado da carteira não poderá ser de 150 dias corridos.
3. O Fundo não poderá adquirir títulos vencidos;
4. O Sacado não deverá ter Direitos Creditórios vencidos dentro do Fundo.
5. A Cessão dos Direitos Creditórios deverá sem amparada por um Contrato de Cessão (e respectivos Termos);
6. A taxa de desconto aplicável não poderá ser inferior à taxa mínima de desconto;
7. Os Direitos Creditórios devem representar uma obrigação direta de pagamento do Sacado em relação as operações realizadas em diversos segmentos;
8. Direitos Creditório não poderão ser adquiridos caso o período entre a data vencimento e a data de vencimento da Série de Cotas Seniores em circulação (com maior prazo de vencimento) seja inferior à 10 dias uteis, exceto se considerado a Reserva de Amortização

RELATÓRIO DE GESTÃO

FIDC FORNECEDORES CRB

Indicadores de acompanhamento

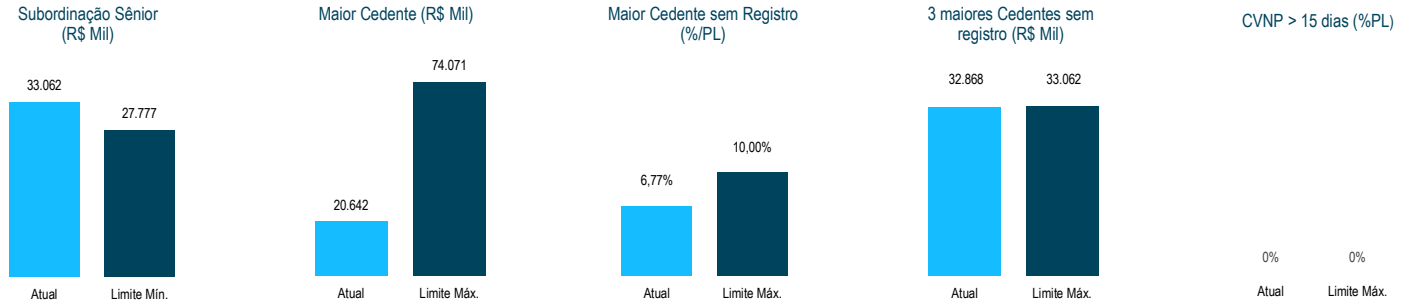

Perfil da carteira de crédito (Últ. 12m)

Indicadores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Volume Bruto Operado (R$ Mil)	3.468	9.482	12.751	14.557	13.738	18.555	14.799	15.728	19.726	15.219	16.279	24.890
Saldo de Direitos Creditórios (R$ Mil)	177.013	173.692	174.255	174.237	176.618	172.591	170.082	151.449	164.404	156.207	139.357	143.689
Numero de Díreitos Creditórios	708	699	708	644	605	525	551	506	547	591	618	674
Ticket Médio (R$ Mil)	250	248	246	271	292	329	309	299	301	256	225	213
Prazo Médio dos Direitos Creditórios (dias)	120	112	147	155	142	143	134	139	130	129	139	151
Volume Médio por Cedente (R$ Mil)	7.081	6.948	6.970	6.969	6.793	6.392	5.865	5.409	5.872	5.609	5.161	5.322

Saldo carteira (R$ Mil) e prazo médio dos DCs (Últ. 12m)

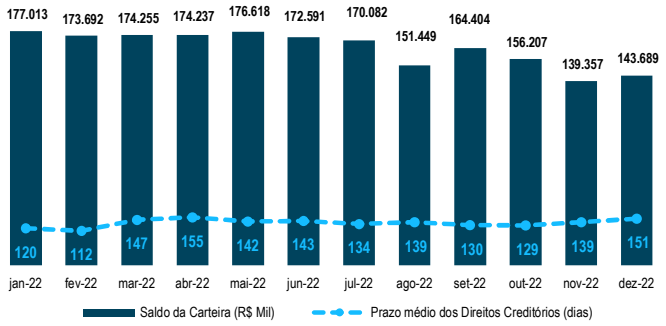

Ticket Médio - Carteira (R$ Mil - Últ. 12m)

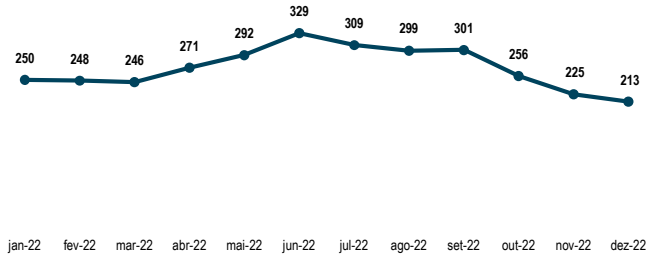

Número de Cedentes em Carteira (Últ. 12m)

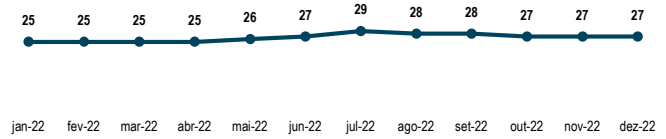

VOP Médio por Cedente (R$ Mil - Últ 12m)

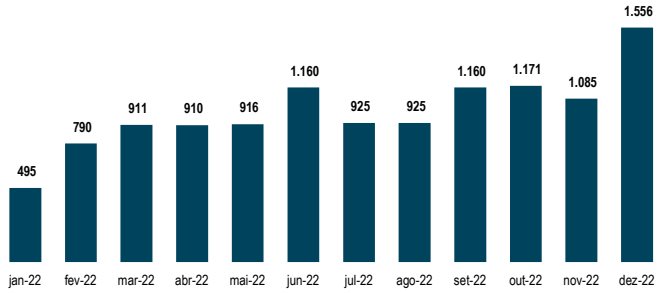

Volume Bruto Operado (R$ Mil - Últ. 12m)

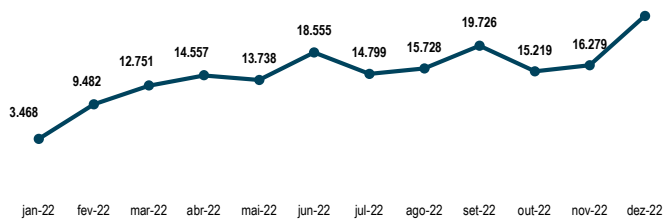

Cronograma de Vencimentos (R$ Mil)

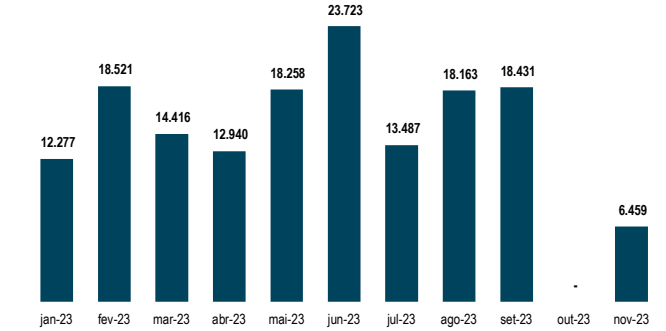

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto, o regulamento e a lâmina de informações essenciais antes de investir. Para avaliação de performance do fundo, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Este conteúdo foi elaborado pelo Gestor com fins meramente informativos, não devendo ser considerado como recomendação de investimento ou oferta para aquisição de cotas, nem servir como base única para tomada de decisão de investimento. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com o Administrador e o Gestor, através do e-mail ri@valorainvest.com.br.

ANBIMA
A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.